



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.280, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

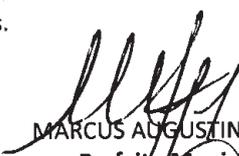
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.083.573,55 (Três milhões, oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, proveniente de saldo financeiro nas contas de Royalties em 31/12/2021. A classificação orçamentária será:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
15.451.0003.2501 – Conservação de Vias e Drenagem Urbana		
91 – Tesouro – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	(criar)	R\$ 3.083.573,55

Total: R\$ 3.083.573,55

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o saldo bancário das contas de Royalties.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.281, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 141.358,65 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), na Secretaria Municipal da Saúde, referente as multas aplicadas pela Vigilância Sanitária. A classificação orçamentária será:

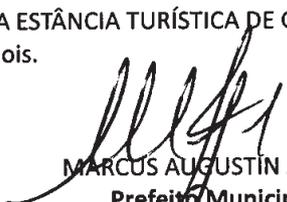
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde		
01 – Tesouro		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	401	R\$ 141.358,65

Total: R\$ 141.358,65

Art. 2º O crédito adicional aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através de multas aplicadas pela Vigilância Sanitária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 38/2022**

b)- Objeto: Aquisição de material elétrico.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: ELETRO LIDER MATERIAIS ELÉTRICOS DE RIO PRETO LTDA (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4 - LÂMPADA LED	30,0000	14,00	420,00
25 - DISJUNTOR	6,0000	7,29	43,74
26 - DISJUNTOR	1,0000	22,68	22,68
27 - DISJUNTOR	1,0000	23,46	23,46
28 - FITA ISOLANTE	3,0000	5,08	15,24
29 - CAIXA PARA DISJUNTOR	1,0000	86,52	86,52
Total do fornecedor:			611,64

Fornecedor: NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - REFLETOR DE LED	50,0000	184,79	9.239,50
2 - CABO 4MM FLEXIVEL	9,0000	283,08	2.547,72
5 - TOMADA MULTIPLA 20A COM 5 TOMADAS	6,0000	30,04	180,24
6 - ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	14,0000	29,15	408,10
7 - ELETRODUTO PVC	4,0000	38,34	153,36
8 - CURVA PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 3/4"	5,0000	5,62	28,10
9 - CURVA PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 1"	4,0000	6,58	26,32
10 - LUVA PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 3/4"	4,0000	2,88	11,20
11 - LUVA PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 1"	2,0000	3,77	7,54
12 - CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4"	5,0000	7,42	37,10
13 - TAMPA PARA CONDULETE EM ALUMÍNIO	10,0000	0,53	5,30
15 - TAMPA CEGA	5,0000	2,85	14,25
16 - ELETRODUTO SEALTUBO 3/4" (ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL COM CAPA DE PVC)	2,0000	10,13	20,26
18 - BUCHA 8"	21,0000	0,42	8,82
19 - CABO 2,5mm²	1,0000	217,81	217,81
20 - CABO 2,5mm²	1,0000	217,81	217,81
21 - CABO 2,5mm²	1,0000	217,81	217,81
22 - CABO 6 mm²	12,0000	6,15	73,80
23 - CABO 6 mm²	12,0000	6,15	73,80



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

TERMO

24 - CABO 6 mm ²	12,0000	6,15	73,80
30 - TRILHO PARA FIXAR DISJUNTOR	1,0000	21,23	21,23
31 - TERMINAL	12,0000	0,33	3,96
32 - TERMINAL	6,0000	0,64	3,84
33 - BARRAMENTO NEUTRO	1,0000	33,79	33,79
Total do fornecedor:			13.625,46
Total geral:			14.237,10

Guaratinguetá, 22 de março de 2022

Joel Pinho de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes

João Batista Vaz de Souza
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 030/22. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, destinados à Secretaria de Esportes. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, Até R\$ 57.850,00, 07/04/2022 e **VIANA & ANTONIO LTDA ME**, Até R\$ 58.795,00, 07/04/2022. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.775, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Cessa a designação de **VERIDIANA GALVÃO DE CARVALHO CHAGAS**, da função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Fazenda.

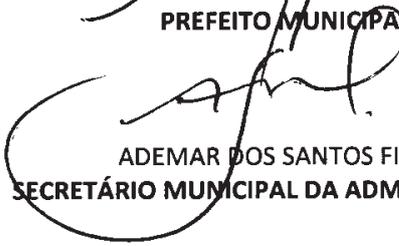
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 04 de abril de 2022, a designação de **VERIDIANA GALVÃO DE CARVALHO CHAGAS**, da função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.135, de 22 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.776, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Designa **KARINA APARECIDA GONÇALVES CAVALCA TEIXEIRA**, para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Fazenda.

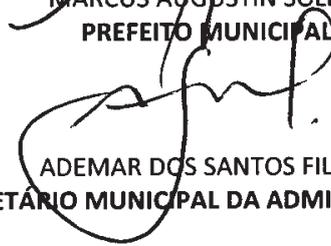
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 04 de abril de 2022, **KARINA APARECIDA GONÇALVES CAVALCA TEIXEIRA**, para a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.777, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos referente à colisão entre veículo oficial e veículo particular.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 32/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos referente à colisão entre veículo oficial Kombi prefixo 367 e veículo particular Honda Civic, conforme relatado no Ofício 137/2022 – SOSM/PABF/CVNF, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, Memo 32/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 09/2022.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Alessandra Duarte de Oliveira e Silva
- 2 – Zilda Rosa Alves Tavares
- 3 – Maria do Socorro Moreira de Resende

Suplentes:

Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
Karina Valença dos Santos Gomes
Jakson Domingos Siqueira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADÊMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.778, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possível conduta irregular de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como o Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019 e à vista das informações, que consta no Memo 33/2022 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2022, da Comissão Processante Permanente,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 12/04/2022 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

REABERTURA DO PMASWEB – 2022 a 2025

Art. 1º - Fica aprovado pelo CMAS a reabertura do PMASWEB 2022- 2025 para a inclusão de informações referentes ao Programa Prospera Família 2022 instituído pela resolução SEDS nº 04 de 10 de fevereiro de 2021.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 12 de abril de 2022.

Maria Martha Rennó R. C. de Freitas
Presidente do CMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1860 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.907/0001-91*

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá desclassifica o candidato, relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público nº01/2021 para o cargo de Ajudante Geral por motivo de **desistência**:

Lista de Desclassificados:

Cargo – 002 – Ajudante Geral

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
5º	RHENAN AUGUSTO PROCOPIO DE MORAES	0522257-5	370692573

Fica, por meio deste edital, convocados os aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocado:

Cargo – 002 – Ajudante Geral

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
7ª	MATHEUS SOUZA	1838431	56135829

Guaratinguetá, 12 de abril de 2022.

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

SAEG

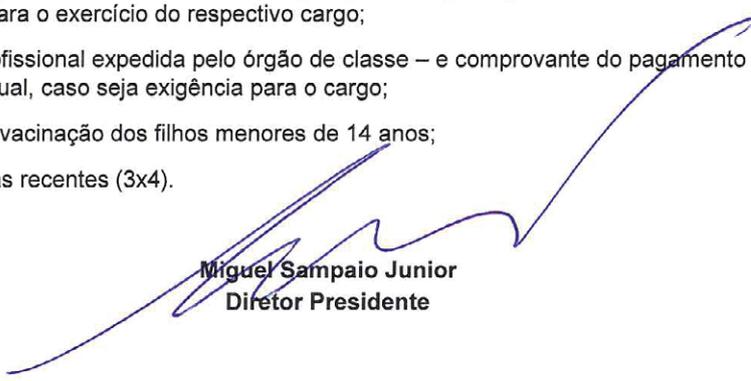


*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Objeto: Realização de Chamamento Público para a efetivação de parceria entre a Câmara Municipal de Guaratinguetá e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando o encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros (arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas) a título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico-profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas na Edilidade, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá faz saber que foram HABILITADAS as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, cujos documentos foram apresentados em Sessão Pública realizada no dia 11 de abril de 2022 às 14h no plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá:

- GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ
- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS
- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Caberá recurso do resultado, o qual contempla análise documental e do Plano de Trabalho, dos atos praticados no curso deste chamamento público, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequente à publicação, conforme consta em edital.

Guaratinguetá/SP, 12 de abril de 2022.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

CONVOCAÇÃO - Quarta Sessão Pública

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2021 - CONCORRÊNCIA N.º 01/2021

Objeto: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, comunicação e divulgação das atividades da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Quarta Sessão Pública** referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, para entrega, abertura e julgamento do ENVELOPE Nº 05 - HABILITAÇÃO, conforme critérios estabelecidos em edital.

A Sessão Pública supracitada será realizada no dia **13 de abril de 2022, às 10:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, sito na Avenida João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP.

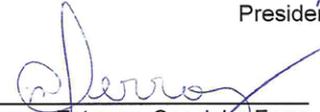
Ficam convocadas, para a Sessão Pública, as empresas participantes do certame abaixo relacionadas:

- AORTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 32.885.676/0001-04;
- MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 08.737.006/0001-58.

Guaratinguetá/SP, 11 de abril de 2022.



Alexandre Polônio Barbosa
Presidente da Comissão



Marcos Estevam Cassinha Ferraz
1º Membro Titular



Fabiano do Carmo Mathias
2º Membro Titular



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.999, de
08 de abril de 2022.

Declara ponto facultativo na Câmara
Municipal de Guaratinguetá, no dia 14 de
abril de 2022, Quinta-Feira Santa.

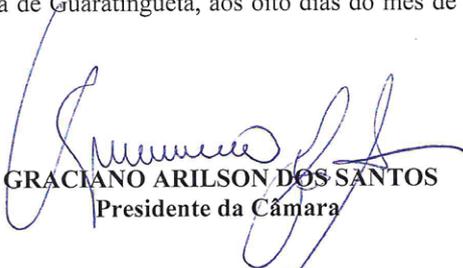
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

Considerando que a Quinta-feira de Endoenças ou Sagrada Quinta-feira é a quinta-feira
que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus.

DECLARA

ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022,
“QUINTA-FEIRA SANTA”, para os Servidores
da Câmara Municipal de Guaratinguetá.-.-.-.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de abril
de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Diretor Administrativo Substituto

GAS/jrrf.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.998, de
06 de abril de 2022.

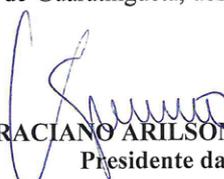
CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público **DANILO RIBEIRO
CAMPOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Danilo Ribeiro Campos, Assessor de
Imprensa, em conformidade com o Art. 129 da
Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º, inciso
XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias
anuais regulamentares a que tem direito,
correspondentes ao período de aquisição de 2020 a
2021, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a
serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia onze de abril ao dia
trinta de abril de 2022.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de abril
de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Diretor Administrativo Substituto

GAS/jrrf.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 027/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustível, Óleo Diesel Comum S-500 e Óleo Diesel Comum S-10, para abastecimento dos veículos e equipamentos que integram a frota da CODESG, inclusive dos veículos locados.

Data da sessão: 26/04/2022 às 9 horas. Edital disponível em:

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 015/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todos os materiais necessários para execução de serviço em pintura de alto desempenho com acabamento em poliuretano em pista de skate.

EMPRESA: ELVIS ANDREI BORÇATO

VALOR: R\$ 80.000,00

DATA: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todos os materiais necessários para execução de serviço de reparos em quadras poliesportivas e passeios em concreto.

EMPRESA: AZEVEDO FRANK ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 420.849,00

DATA: 07 de abril de 2022.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de abril de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.187

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 008/2022, Processo nº 2022/030022, para a Contratação da empresa **NETSEG – ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**, para serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data: 01 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 010/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços especializados de segurança e medicina do trabalho para atender as demandas da CODESG.

EMPRESA: **NETSEG – ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**

VALOR: R\$ 18.000,00

DATA: 02 de março de 2022.


João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br